DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CMDCA - JABORANDI - SP. - Telefone 17 3347 9945
Rua Colina, 1036, Bairro São Benedito, Jaborandi/SP.
CEP – 14.775.370

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RETIFICAÇÃO Nº 001 AO EDITAL Nº 001/2026
PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR DE SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR DE JABORANDI/SP

A Comissão Especial Eleitoral, instituída pela Resolução nº 001/2026, responsável pela condução do Processo de Escolha Suplementar para Suplentes do Conselho Tutelar do Município de Jaborandi/SP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, **TORNA PÚBLICA a presente retificação ao Edital nº 001/2026, nos seguintes termos:**

ONDE SE LÊ:

11. DA ELEIÇÃO

11.1. A eleição para escolha de suplentes do Conselho Tutelar do Município de Jaborandi/SP será realizada no dia **19 de julho de 2026 (domingo)**.

11.2. O horário de votação será das 08h00 às 17h00, de forma ininterrupta.

11.3. A votação ocorrerá no seguinte local:

EMEF Escola Municipal Olinto Jaborandi
Rua Justino Fazzuli, nº 425
Telefone: (17) 3347-9923

LEIA-SE:

11. DA ELEIÇÃO

11.1. A eleição para escolha de suplentes do Conselho Tutelar do Município de Jaborandi/SP será realizada no dia 26 de julho de 2026 (domingo).

11.2. O horário de votação será das 08h00 às 17h00, de forma ininterrupta.

11.3. A votação ocorrerá no seguinte local:

EMEF Escola Municipal Olinto Jaborandi
Rua Justino Fazzuli, nº 425
Telefone: (17) 3347-9923

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições constantes do Edital nº 001/2026.

Jaborandi/SP, 12 de junho de 2026.

André Yooiti Muramoto
Presidente da Comissão Especial Eleitoral